

EDITAL 001/2018 – GPGE/PGE

II EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE ESTAGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Estaduais n°s 240/2002 e 530/2014, em conformidade com a Lei Federal n° 11.788/2008, e pela Resolução CSPGE n° 06/2015, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de **ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte e à formação do respectivo cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção pública destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas e à formação do cadastro de reserva para o programa de estágio de graduação em direito da Procuradoria-Geral do Estado do RN, respeitando-se o percentual de dez por cento (10%) das vagas que surgirem para as pessoas com deficiência, nos termos do §5º, do art. 17, da Lei Federal n° 11.788/2008, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6 deste Edital.
- 1.2. O cadastro de reserva visa o provimento de vagas decorrentes do término dos contratos de estágios de graduação referentes às unidades da PGE/RN: Sede (Natal) e Regionais de Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros.
- 1.3. A definição do número de estagiários para cada unidade que compõe a estrutura da PGE é de competência exclusiva do Procurador-Geral do Estado, sempre de acordo com as respectivas demandas.
- 1.4. O julgamento do processo seletivo, a proclamação do resultado e a classificação dos aprovados ocorrerão na sede da Procuradoria-Geral do Estado em Natal/RN.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de 01 (um) Salário mínimo vigente, mais auxílio-transporte, a ser pago em pecúnia, no valor de R\$ 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos).

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E PARA O INÍCIO DO ESTÁGIO

Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ter cursado mais da metade da grade curricular do curso de Bacharelado em Direito;
- b) ter disponibilidade de 04 (horas) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou tarde;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições do presente processo seletivo serão realizadas exclusivamente via *internet*, no período de **00h do dia 26/01/2018 até 23h59 do dia 08/02/2018**.

4.2. As inscrições poderão ser prorrogadas por interesse e oportunidade da administração.

4.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.pge.rn.gov.br durante o período indicado para as inscrições e, no item “Concursos”, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.3.1. Preencher o formulário de Requerimento de Inscrição, clicar no item “Confirma” e transmitir os dados pela *Internet*, ficando responsável pela impressão do comprovante da inscrição finalizada.

4.3.2. Efetuar depósito bancário **até às 23h59 do dia 09/02/2018** no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Banco do Brasil, Agência n° 3795-8, Conta Corrente n° 5480-1 (Fundo de Aperfeiçoamento Funcional da PGE RN), Código de Identificação: CPF do candidato e Código 16.

4.3.3. O candidato deverá encaminhar o comprovante de pagamento da inscrição **até 23h59 do dia 10/02/2018** para o *email* selecaoestagiariopge2018@gmail.com, com identificação expressa de seu nome completo e CPF no corpo do referido *email*.

4.3.4. Não serão aceitos cheques ou depósitos agendados.

4.3.5. O candidato com deficiência indicará na inscrição esta opção, devendo ainda, caso seja habilitado, encaminhar para o *email* descrito no item 4.3.3 deste Edital laudo médico atestando a espécie e o grau ou

nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como sua provável causa.

4.3.6. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após o depósito do valor da inscrição.

4.3.7. Os depósitos efetuados após o dia 09/02/2018 não serão validados.

4.4. O candidato será dispensado do depósito da taxa de inscrição se não dispuser de condições financeiras de suportá-la, conceituada como aquela com renda familiar *per capita* que não ultrapassa o valor correspondente a um salário mínimo, assim sendo declarado mediante simples afirmação, ou seja, sem o reconhecimento de firma em cartório, assinada pelo candidato, devendo ser encaminhado para o *email* indicado no item 4.3.3 deste Edital, até o dia 09/02/2018.

4.5. A partir de 13/02/2018 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado a validação do registro e recolhimento do valor da inscrição. No caso de ser constatada alguma irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com a Gerência Geral da Procuradoria Geral do Estado pelos telefones (84) 32322752 ou 32327422, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

4.6. A Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. Serão canceladas as inscrições com depósito efetuado em valor inferior ao estabelecido no item 4.3.2 deste Edital, bem como as solicitações de inscrição cujos depósitos forem efetuados após a data limite estabelecida.

4.8. Não será aceito pedido de devolução do valor da taxa de inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.

4.9. O candidato concorrerá para uma das unidades indicadas no item 1.2 deste Edital, que deve ser apontada no ato de sua inscrição, não podendo, sob qualquer hipótese, ter sua designação alterada para fins de lotação.

4.10. A designação do candidato aprovado obedecerá a ordem de classificação considerando os concorrentes especificamente para aquela determinada unidade indicada na inscrição.

4.11. Caso o candidato aprovado, ao ser convocado, não tenha interesse em assumir a vaga, poderá pedir, por escrito e oficialmente, para ir para o final de fila, caso contrário, será excluído do certame.

4.12. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas do presente certame.

4.13. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. DA PROVA

5.1. A prova para o processo seletivo de credenciamento de estagiários de graduação em direito será subjetiva, de caráter classificatório e eliminatório, e abrangerá as matérias de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Processual Civil, conforme os temas constantes no Anexo Único deste Edital.

5.2. Não será admitida qualquer forma de consulta durante a realização da prova.

5.3. A prova será realizada em Natal/RN para todos os candidatos, independentemente da unidade indicada no ato de inscrição.

5.4. A prova terá duração de três (3) horas e será aplicada no dia 17/02/2018, sábado, em local e horário que serão disponibilizados no *site* da PGE (www.pge.rn.gov.br) a partir de 13/02/2018.

5.5. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.

5.6. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta de assinatura.

5.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura e que se apresentar após o horário indicado para o início da prova.

5.8. Será excluído do exame o candidato que:

- 5.8.1. se negar a ser identificado;
- 5.8.2. se retirar do recinto durante a realização da prova sem a devida autorização do fiscal;
- 5.8.3. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar qualquer meio de consulta;
- 5.8.4. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, e
- 5.8.5. desrespeitar os aplicadores da prova, seus auxiliares ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6. DA AVALIAÇÃO DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 6.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.
- 6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50 dos 100 pontos atribuídos à prova.
- 6.4. A classificação será pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 6.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 6.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal da PGE/RN e no Diário Oficial do Estado.
- 6.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado, fundamentadamente, em até 02 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio utilizado na inscrição.
- 6.8. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no portal da PGE/RN e no Diário Oficial do Estado.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O candidato aprovado deverá apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação de sua convocação no Diário Oficial do Estado, no endereço citado no item da inscrição, munido dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula em curso de graduação em Direito em Instituições de Ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral do Estado do RN, cujo projeto pedagógico de curso de graduação tenha previsão de estágio;
- b) Histórico Escolar que comprove já ter o candidato concluído mais de 50% da grade curricular;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- d) Número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- e) Cópia de comprovante de residência, e
- f) Gozar de boa saúde, comprovada por atestado firmado por médico oficial ou particular.
- g) Comprovante de inscrição junto a Escola de Governo do RN;

7.2. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio, a serem assinadas pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.3. A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o item 7.1 tornará sem efeito a convocação do candidato aprovado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determinam as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral do Estado do RN e este Edital.

7.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para a Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de pós-graduação.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Estado e Procurador Chefe do CEAF.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção no Diário Oficial.

8.2. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação, obedecendo-se ao disposto nos itens 4.9 e 4.10 deste Edital.

Natal (RN), em 24 de janeiro de 2018.

Francisco Wilkie Rebouças Chagas Júnior
Procurador-Geral do Estado

José Adalberto Targino Araújo
Procurador do Estado
Procurador-Chefe do CEAf

ANEXO ÚNICO

Conteúdo programático.

1. DIREITO CONSTITUCIONAL:

Ponto 1

a) Conceito e tipos de Constituição. Teoria da Constituição. Poder Constituinte: modalidades. b) Interpretação e integração da Constituição. Princípios específicos de interpretação constitucional. Tipologia e eficácia das normas constitucionais.

Ponto 2

a) O Estado Democrático de Direito. Princípios constitucionais fundamentais, gerais e setoriais. Regime representativo. República. Presidencialismo e Parlamentarismo. b) O princípio da supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades: difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade contra atos comissivos e omissivos. Ação declaratória de constitucionalidade. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. c) Direitos e garantias fundamentais: individuais e coletivos. Direitos políticos. Direitos sociais. Direitos difusos.

Ponto 3

a) Reforma da Constituição. Revisão e emenda constitucional. Limites ao poder de reforma: materiais, circunstanciais e temporais. b) Direito Constitucional Intertemporal. Vigência, validade e eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais do regime constitucional anterior. Disposições constitucionais gerais e transitórias. c) Ações constitucionais. Habeas corpus. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de injunção. Habeas data.

Ponto 4

a) Organização político-administrativa do Estado brasileiro. Repartição de competências e seus critérios. Competências político-administrativas, legislativas e tributárias. Autonomia dos entes federativos. Intervenção federal e estadual. Mecanismos de integração e de cooperação federativos: regiões, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. b) Os Estados-membros na Federação. Competências exclusivas, comuns e concorrentes. As Constituições Estaduais. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados. c) O Município na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios de organização e competências municipais. Lei Orgânica do Município.

Ponto 5

a) Separação de Poderes: o sistema de freios e contrapesos. As funções legislativa, administrativa e jurisdicional. Delegações de funções. Invasões de competência. b) Poder Legislativo. Imunidades parlamentares. Controle parlamentar dos atos da administração pública. Comissões parlamentares de inquérito federais e estaduais: objeto, poderes e limites. c) Processo legislativo. Iniciativa das leis. Emendas parlamentares. Discussão e votação. Sanção e veto. Promulgação e publicação. Espécies legislativas: emendas constitucionais, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções. Medidas Provisórias. Processo legislativo estadual.

Ponto 6

a) Poder Executivo. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República e Ministros de Estado. Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. Governador do Estado. Mandato. Atribuições. Responsabilidade. Foro competente. Secretários de Estado. b) Poder regulamentar: natureza, modalidades e limites ao seu exercício.

Ponto 7

a) Competências originárias e recursais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Recursos ordinário, extraordinário e especial. Súmula de jurisprudência. Efeito vinculante. b) Órgãos do Poder Judiciário do Estado. Competências do Tribunal de Justiça. Varas de Fazenda Pública.

Ponto 8

a) Administração Pública. Princípios constitucionais. Regimes de servidores públicos. Direitos e deveres. Acumulação. Previdência. Licitação. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de Defesa e Estado de Sítio. Controle parlamentar e jurisdicional. Forças Armadas. Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar. b) Procuradorias Gerais dos Estados. Funções essenciais à Justiça.

Ponto 9

a) Finanças Públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas da União e dos Estados: competências. Empréstimos externos contraídos por Estado ou Município. b) Sistema Tributário Nacional. Competências tributárias da União, Estados e Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar: imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários: capacidade contributiva, legalidade, anterioridade e irretroatividade.

Ponto 10

a) Ordem econômica e financeira. Princípios da ordem econômica. Intervenção do Estado. Prestação de serviços públicos e exploração da atividade econômica. b) Direito de propriedade. Limitações e condições para o seu exercício. Desapropriação. Políticas urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. c) Ordem social. Princípios. Seguridade social. Educação, cultura e desporto. Meio ambiente. Competências federativas.

2. DIREITO ADMINISTRATIVO:

Ponto 1

a) Direito Administrativo. Conceito. Taxinomia. Princípios explícitos e implícitos. Interpretação. Tendências contemporâneas. b) Discricionariedade. Conceito. Limites. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade. c) Ato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Desfazimento: anulação e revogação. Sanatória voluntária. Prescrição.

Ponto 2

a) Distinção entre Pactos e Contratos. Contratos da Administração e Contratos Administrativos. b) Contratos administrativos. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento e consequências. c) Licitações. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão presencial e pregão eletrônico. Habilitação. Julgamento. Recursos. Adjudicação e homologação.

Ponto 3

a) Organização administrativa. Noções gerais. Descentralização administrativa. Administração direta e indireta. Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e outras entidades privadas delegatárias. Delegação social. Organizações sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, entidades de utilidade pública, serviços sociais autônomos e "outras entidades públicas". Fomento público. b) Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte. Preceitos constitucionais. Lei Orgânica. Autonomia. Procuradores dos Estados: status, competência.

Ponto 4

a) Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Competência da União, Estados e Municípios. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Parcerias Público-Privadas. b) Tarifa e Preço. Receitas alternativas, complementares, acessórias e projetos associados. Retomada do serviço. Encampação. Desapropriação. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. c) Desestatização. Privatização. Delegação. Terceirização. Despolitização. Participação. Consensualidade. Agentes e Órgãos reguladores. Características. A atividade de regulação. Regulação normativa, executiva e judicante. Deslegalização. Agências Reguladoras Federais e do Estado do Rio Grande do Norte. Controle da atividade regulatória.

Ponto 5

a) Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Domínio terrestre. Terras devolutas. Terrenos de marinha. Domínio hídrico. Regime das águas. Domínio aéreo. b) Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão, permissão e autorização de uso, incorporação ao capital de sociedade, dação em pagamento, usucapião, investidura e concurso voluntário. Regime de bens das empresas estatais.

Ponto 6

a) Polícia administrativa. Noções gerais. Modos de atuação: a ordem de polícia, a licença, a autorização, a fiscalização e a sanção de polícia. Atividades comunicadas. Espécies de poder de polícia. Polícias de costumes e diversões; de comunicações; sanitária; de viação e trânsito; de comércio e indústria; de profissões; ambiental e de segurança pública. Partilha constitucional da competência de polícia administrativa. Acordos substitutivos. b) Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Intervenção sancionatória: multa, interdição, destruição de coisas e confisco, parcelamento e edificação compulsórios. c) Meio ambiente. Normas de proteção ecológica. Competência em matéria

ambiental. Licença ambiental: conceito e tipos. d) Desapropriação. Noções gerais. Tipos constitucionais. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial e por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocesso.

Ponto 7

a) Gestão financeira. Orçamento. Receita e despesa. Execução orçamentária. Endividamento público: limites e competência. Empréstimos externos. Títulos reajustáveis. Fundos. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Sistemas de controle externo e interno. Tribunais e Conselhos de Contas. Responsabilidade Fiscal. b) Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Controle parlamentar. Controle jurisdicional e autocontrole. Contencioso administrativo. Conceitos. Meios específicos do controle jurisdicional. Conciliação e arbitramento: Conceitos. c) Processo administrativo. Princípios constitucionais. Direito a informações e certidões. Requisições de processos.

Ponto 8

a) Responsabilidade civil do Estado e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade Civil das agências reguladoras. Noções gerais. Responsabilidade objetiva. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Instituições financeiras públicas e responsabilidade de seus administradores. b) Garantias e ações constitucionais dos administrados. O controle de legalidade pelo habeas corpus, mandados de segurança individual e coletivo, habeas data, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos.

Ponto 9

a) Pactos bilaterais e multilaterais de natureza não contratual. Atos complexos ou atos-união. Elementos característicos. Espécies. Desfazimento e consequências. b) Consórcios Administrativos e Consórcios Públicos. Contratos de Programa. Contratos de Rateio. c) Contratos de gestão e termos de parcerias.

Ponto 10

a) Agentes Públicos. Agentes Políticos. Servidores Públicos. Empregados Públicos. Procuradores do Estado. b) Cargos, Empregos e Funções Públicas. Criação, Transformação e Extinção de Cargos. Acesso. Provimento. Vacância. Estabilidade e Efetividade. Demissão e Exoneração. c) Direitos e vantagens dos servidores públicos. Sistema remuneratório. Subsídio. Vencimento. Teto remuneratório. Vantagens pecuniárias.

3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

Ponto 1

a) Direito Processual: conceito, objeto, divisões, posição no quadro das ciências jurídicas, relações com os outros ramos do Direito. A norma processual civil no tempo e no espaço. O Novo CPC (Lei nº 13.105/2015). b) Função jurisdicional: caracterização. Distinção entre ela e as outras funções do Estado. A jurisdição voluntária. Órgão da função jurisdicional. Organização judiciária federal e estadual. Órgãos auxiliares da Justiça. Funções essenciais à Justiça. c) Ação: conceito, principais doutrinas. Condições do seu exercício. Classificações e individualização das ações. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência.

Ponto 2

a) Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Princípios fundamentais do processo e do procedimento no direito brasileiro. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. b) Natureza jurídica do processo. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdade, deveres e ônus processuais. c) Distinções de procedimentos entre o Código de Processo Civil atual e a Lei 13.105/2015.

Ponto 3

a) Sujeitos do processo: o juiz. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições. b) Sujeitos do processo: as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Pluralidade de partes: litisconsórcio. c) Intervenção de terceiros. Assistência.

Ponto 4

a) Fatos e atos processuais. Classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidades. b) Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia. c) Da formação, da suspensão e da extinção do processo.

Ponto 5

a) Audiência de conciliação e mediação. b) Resposta do réu. Contestação. Exceções. Reconvenção. c) Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. d) As provas.

Ponto 6

a) A audiência. Sentença: conceito, classificação, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada. b) Vícios da sentença: efeitos e meios de impugnação. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recurso: classificação, requisitos de admissibilidade, efeitos, desistência. c) Os recursos ordinários em espécie. Reclamação (correção parcial). d) Recurso extraordinário. Recurso especial. e) Modificações recursais com a Lei 13.105/2015. f) Jurisprudência e precedente vinculante.

Ponto 7

a) Execução em geral. As diversas espécies de execução. Liquidação. Defesa do devedor: embargos do devedor, impugnação, exceção de pré-executividade. b) Execução contra a Fazenda Pública e Autarquias. Execução fiscal. Embargos do devedor.

Ponto 8

a) Mandado de Segurança. Mandado de injunção. Habeas data. b) Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento do preceito fundamental. c) Ação de desapropriação. Ação Popular. Ação Civil Pública. Proteção de interesses difusos e coletivos.

Ponto 9

a) O processo cautelar. b) Antecipação da tutela. Procedimentos comum e ordinário. Procedimento sumário. c) Tutela de urgência e tutela da evidência.

Ponto 10

a) Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação Monitória. b) Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.